



## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

### **FATO RELEVANTE**

A Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 27 de abril, 07 de maio e 11 de maio de 2015, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 16 de maio de 2015, foi realizada reunião do Conselho de Administração da Companhia, na qual as seguintes instituições foram selecionadas para integrar a lista tríplice de que trata as seções X e XI do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Novo Mercado" e "BM&FBOVESPA"), no âmbito da Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Ações a ser realizada pela Cromossomo Participações II S.A para fins da saída da Companhia do Novo Mercado ("OPA"), conforme o artigo 20, inciso XXIV, do Estatuto Social da Companhia: NM Rothschild & Sons (Brasil) Ltda., Itaú BBA S.A. e KPMG Corporate Finance Ltda. ("Lista Tríplice").

Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, ainda, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de junho de 2015, às 12h00, na sede da Companhia, para deliberar (a) a escolha, dentre as instituições selecionadas para a Lista Tríplice, da responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações ordinárias de emissão da Companhia a valor econômico-financeiro no âmbito da OPA; e (b) a saída da Companhia do Novo Mercado, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 12 e Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, Seções X e XI do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução dos assuntos tratados no presente fato relevante.

Barueri, 16 de maio de 2015.

**Paulo Bokel Catta-Preta**  
**Diretor de Relações com Investidores**